



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 044/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA  
LIDO NA 13ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 02 DE Setembro DE 2019  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

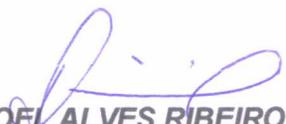
**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVERA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar comprando um Micro-Ônibus para o transportes dos pacientes até a cidade de Presidente Prudente.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a aquisição deste Micro-Ônibus, irá possibilitar um melhor conforto, aos pacientes que usam esse veículo para ir para Presidente Prudente, em busca de melhora em sua saúde.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 29 de Agosto de 2019.

  
**MANOEL ALVES RIBEIRO**  
Vereador